

ANDRE BITTENCOURT ABREU, brasileiro, solteiro, nascido em 26/05/1972, inscrito no CPF/MF sob nº 796.924.199-91, portador da carteira de identidade RG nº 4.384.062-2 SESP/PR, extraída da CHN 01944653723 DEFRAN - PR, residente e domiciliado na Avenida Vereador Rubem Siqueira Rivas, nº 377, bairro Trianon, Guarapuava - PR, Cep: 85012-075;

Na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada GSA CONSTRUTORA EIRELI, com sede na Rua Rio Grande do Sul, nº 1444, Sala 1, Centro, Nova Laranjeiras - PR, CEP 85.350-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.280.083/0001-52, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600617771 em 17/04/2015, resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 980-A da Lei nº 10.406/2002, e em conformidade com a Lei nº 12.441/2011, alterar e consolidar o Ato Constitutivo da empresa, conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO INGRESSO (DE NOVO TITULAR): ingressa na EIRELI MARINEIDE CAIMI BUENO, brasileira, divorciada, nascida em data de 04/04/1966, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 554.800.129-91, portadora da carteira de identidade RG nº. 3.731.583-4 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Curitiba, nº. 1639, apartamento 11, bloco 02, bairro Neva, Cascavel - PR, CEP: 85802-227.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIRADA (DE TITULAR): Retira-se da empresa ANDRE BITTENCOURT ABREU, acima qualificado, possuidor do capital já totalmente integralizado no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), onde vende de forma onerosa, a totalidade do capital, pelo valor nominal de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) à titular ingressante MARINEIDE CAIMI BUENO, acima qualificada, dando plena, rasa e irrevogável quitação do capital ora vendido.

Parágrafo primeiro: O capital de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), já totalmente integralizado em moeda corrente do país fica neste ato elevado para R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), cuja diferença de R\$ 400.000,00 (quatrocentas mil reais) é integralizado neste ato pela titular ingressante MARINEIDE CAIMI BUENO.

CLÁUSULA TERCEIRA: A titular ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da empresa, ficando sub-rogada nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento, declarando-se conhecedora de todos os débitos existentes até a presente data.

CLÁUSULA QUARTA: A titular ingressante declara sob as penas da Lei que não está incluída em nenhum dos crimes previstos em Lei que a impeça de exercer a atividade

Tabellione
Nova Lar

Tabellione
Nova Lar

GSA CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ: 22.280.083/0001-52

NIRE: 41600617771

4ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

Página 2 de 4

mercantil.

CLAUSULA QUINTA: A nova titular **MARINEIDE CAIMI BUENO** declara para os devidos fins que não participa de nenhuma outra empresa desta modalidade.

CLAUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO: A administração da **EIRELI** será exercida por **MARINEIDE CAIMI BUENO**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa **EIRELI**. A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

CLAUSULA SÉTIMA - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO: A titular **MARINEIDE CAIMI BUENO** declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta **EIRELI**, bem como não esta impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fe pública ou a propriedade.

CLAUSULA OITAVA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLAUSULA NONA - DA CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO: A Titular resolve por este instrumento de trabalho, **consolidar** o ato constitutivo, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no ato constitutivo primitivo, passando a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO

CNPJ 22.280.083/0001-52

NIRE: 41600617771

MARINEIDE CAIMI BUENO, brasileira, divorciada, nascida em data de 04/04/1966, inscrita no CPF/MF sob nº 554.800.129-91, portadora da carteira de identidade RG nº. 3.731.583-4 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Curitiba, nº. 1639, apartamento 11, bloco 02, bairro Neva, Cascavel - PR, CEP: 85802-227.

Tabellionar
Nova Lár

Tabellionar
Nova Lár

451

Na condição de titular da Empresa individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, GSA CONSTRUTORA EIRELI com sede na Rua Rio Grande do Sul, nº 1444, sala 1, Centro, Nova Laranjeiras - PR, CEP 85.350-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.280.083/0001-52, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600617771 em 17/04/2015, promover a consolidação do Ato Constitutivo, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA 1ª A empresa girará sob o nome empresarial **GSA CONSTRUTORA EIRELI**, com sede na Rua Rio Grande do Sul, nº 1444, sala 01, centro, Nova Laranjeiras - PR, CEP: 85350-000.

CLÁUSULA 2ª O capital é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), já totalmente integralizado em moeda corrente do país;

CLÁUSULA 3ª O objeto é instalação e manutenção elétrica, construção de edifícios, obras de terraplanagem, outras obras de acabamento da construção, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, construção de rodovias e ferrovias; Serviços de cartografia, topografia e geodesia; serviços de engenharia; serviços de arquitetura; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto, e construções correlatas, exceto obras de irrigação; construção de instalações esportivas e recreativas; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; construção de obras especiais, viadutos, elevadores e passarelas.

CLÁUSULA 4ª A empresa iniciou suas atividades em 17/04/2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA 5ª A administração da EIRELI cabe à titular **MARINEIDE CAIMI BUENO**, dispensado de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA 6ª O exercício social incidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA 7ª Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

CLÁUSULA 8ª A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação

Tabelionato
Nova Laranjeiras

Tabelionato
Nova Laranjeiras

criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, pelta ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fe pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º CC/2002)

CLÁUSULA 9ª Declaro estar enquadrada como **MICROEMPRESA**, não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 11 do Decreto nº 6.204/2007.

CLÁUSULA 10ª Fica eleito o foro da comarca de Nova Laranjeiras - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

Lavram e assinam a presente alteração, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprí-lo em todos os termos.

Nova Laranjeiras - PR, 04 de junho de 2020

ANDRE BITTENCOURT ABREU

MARINEIDE CAIMI BUENO

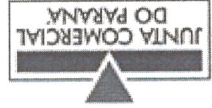
Tabellionato
Nova Lar

Tabellionato
Nova Lar

[Handwritten signature]

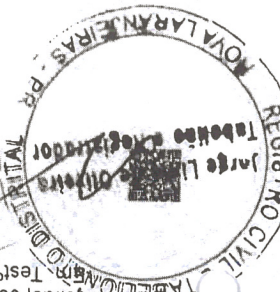
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2020 08:13 SOB Nº 20202635759.
PROTOCOLO: 202635759 DE 17/06/2020. CODIGO DE VERIFICACAO:
GSA CONSTRUTORA EIRELI
12002512513. NIRE: 41600617771.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAYA
SECRETARIO-GERAL
CURITIBA, 19/06/2020
www.empresafactil.pr.gov.br



[Faint stamp: TABELA DE EMOLUMENTOS...]

[Handwritten signature]



Cartório de Registro Civil e Tabelionato Distrital
Reconheço verdadeira a assinatura indicada de ANDRE BITTENCOURT ABREU.0001.FLVYPDR6-55214C-11 Dou fe.
Emolumentos: R\$8,41 - VRC 43,60. Funrejus: R\$2,10. Selo
Funarpen: R\$0,80 - Total: R\$11,31
Nova Laranjeiras, 08 de junho de 2020 - 15:23:24h.
Tabela e Registro Teste

Selo Digital Nº nbdm4.7lpp0.1vl8u-yphw4.90y86
Valde esse selo em http://funarpen.com.br

[Faint stamp: TABELA DE EMOLUMENTOS...]

[Handwritten signature]



Cartório de Registro Civil e Tabelionato Distrital
Reconheço verdadeira a assinatura indicada de MARINEIDE CAIMI BUENO.0001.F9GWJXFA0-65915E-11. Dou fe.
Emolumentos: R\$8,41 - VRC 43,60. Funrejus: R\$2,10. Selo
Funarpen: R\$0,80 - Total: R\$11,31
Nova Laranjeiras, 05 de junho de 2020 - 09:28:02h.
Tabela e Registro Teste

Selo Digital Nº NU4n.2qucm.1v1j3-xmh08-y6gqk
Valde esse selo em http://funarpen.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.280.083/0001-52		MATRIZ	
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/04/2015	
NOME EMPRESARIAL GSA CONSTRUTORA EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GSA CONSTRUTORA			
PORT ME			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS			
<ul style="list-style-type: none"> 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresari			
LOGADOURO R RIO GRANDE DO SUL		NUMERO 1444	COMPLEMENTO SALA: 1;
CEP 85.350-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO NOVA LARANJEIRAS	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO GSA CONSTRUTORA EIRELI@GMAIL.COM		TELEFONE (42) 3637-1279	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/04/2015			
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/05/2021 às 14:12:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **GSA CONSTRUTORA EIRELI**
CNPJ: **22.280.083/0001-52**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 14:46:48 do dia 25/01/2021 <hora e data de Brasília>. Válida até 24/07/2021. Código de controle da certidão: **F335.79E7.5E58.3983**. Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

458

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Estadual
Nº 024079913-80


Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 22.280.083/0001-52
Nome: **GSA CONSTRUTORA EIRELI - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/09/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

 <p>MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000 - Fone: (42) 3637-1148</p>	
CERTIDÃO NEGATIVA 415/2021	
<p>IMPORTANTE: FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.</p>	
<p>Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.</p>	
VALIDADE: 02/08/2021	CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJ2XXQEMC24XH2BB2
<p>REQUERENTE: GSA CONSTRUTORA EIRELI - ME</p>	
<p>PROTOCOLO:</p>	
<p>FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO</p>	
<p>RAZÃO SOCIAL: GSA CONSTRUTORA EIRELI</p>	
INSCRIÇÃO EMPRESA 174936	CNPJ/CPF 22.280.083/0001-52
<p>ENDEREÇO</p>	
<p>RUA RIO GRANDE DO SUL, 1444 - SALA 01 - CENTRO CEP: 85350000 Nova Laranjeiras - PR</p>	
<p>ATIVIDADES</p>	
<p>Instalação e manutenção elétrica, Construção de edifícios, Construção de rodovias e ferrovias, Construção de obras-de-arte especiais, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Obras de terraplenagem, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, Outras obras de acabamento da construção, Serviços de arquitetura, Serviços de engenharia, Serviços de cartografia, topografia e geodésia</p>	
<p>Observações:</p>	
<p>Nova Laranjeiras, 04 de Maio de 2021</p>	
<p>Emitido por: << Equipiano Público Web >></p>	



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.280.083/0001-52

Razão Social: GSA CONSTRUTORA EIRELI

Endereço: RUA RIO GRANDE DO SUL 1444 / CENTRO / NOVA LARANJEIRAS / PR / 85350-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

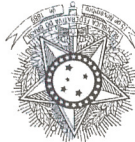
Validade: 22/04/2021 a 19/08/2021

Certificação Número: 2021042202135222465548

Informação obtida em 04/05/2021 16:20:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Imprimir Voltar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GSA CONSTRUTORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.280.083/0001-52

Certidão nº: 14689983/2021

Expedição: 04/05/2021, às 16:25:03

Validade: 30/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GSA CONSTRUTORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.280.083/0001-52, NÃO CONSTA do Banco Nacional de

Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://ww.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL

TITULAR
ZILMAR BURG
JURAMENTADO
ALEXSON PAULENA

CARTORIO DISTRIBUIDOR CONTADOR E ANEXOS
RUA BARÃO DO RIO BRANCO 3040 - SAO FRANCISCO
LARANJEIRAS DO SUL/PR - 85303130

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

GSA CONSTRUTORA EIRELI ME

CNPJ 22.280.083/0001-52, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

LARANJEIRAS DO SUL/PR, 12 de Maio de 2021, 15:04:49



ALEXSON PAULENA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR,
CONTADOR E ANEXOS
LARANJEIRAS DO SUL - PR
ZILMAR BURG
OFICIAL DISTRIBUIDOR
ALEXSON PAULENA
EMPREGADO JURAMENTADO
PORTARIA 08/2002



Página 0001/0001

Qualquer rasura ou entrelinha, tornará NULA esta certidão.



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração



453

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO, sob a autenticidade nº 12102205530 em 31/03/2021, protocolo 211933171. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	GSA CONSTRUTORA EIRELI
Número de Registro:	41600617771
CNPJ:	22280083000152
Município:	Nova Laranjeiras

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	6
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
71771956968	GERSON SILVA	PR040564

CERTIFICADO A AUTENTICAÇÃO EM 31/03/2021 14:58:38 SOB Nº 20211933171.
 PROTOCOLO: 211933171 DE 29/03/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102205530. NIRE: 41600617771.
 GSA CONSTRUTORA EIRELI
 RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
 CURITIBA, 31/03/2021



A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



TERMO DE ABERTURA

Livre Diário

Número: 6 Folha: 1

Contém este livro 61 folhas numeradas de 01 a 61 e as rubricas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa acima descrita na data de encerramento do exercício social 31/12/2020.

Nome da Empresa: GSA CONSTRUTORA SIREU ME

Endereço: Rua FLO GRANDE DO SUL, 144

Cidade: SAUA I

Bairro: CENTRO

Município: NOVA LARANJEIRAS

Estado: PE

Inscrição no (CNPJ): 22280083000193

Inscrição Estadual: 0076377807

Registro no Juizado: 11600617771 Data registro: 17/04/2015

Inscrição Municipal: 174936

NOVA LARANJEIRAS, 31/12/2020

MANUELO DA SILVA BALENO
ADMINISTRADOR
CPF: 554.800.129-91

GERSON SILVA
CPF: 277.758.569-88
Rua J.B. LIX - PR. 800 - No. 040564/D

BALANÇO PATRIMONIAL

Código Classificação	Descrição	2020	2019
1	ATIVO	31.12/2020	31.12/2019
1.1	ATIVO CIRCULANTE	2.914.473,63D	201.643,40D
1.1.1	DISPONÍVEL	2.834.483,09D	201.643,40D
1.1.1.1	CAIXA	1.832.864,99D	81.824,11D
1.1.1.2	CAIXA BANCÁRIA	1.001.618,10D	81.824,11D
1.1.2	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LÍQUIDAS IMEDIATAS	1.001.620,20D	0,00
1.1.2.1	BANCO DO BRASIL APLICAÇÃO	357.528,46D	0,00
1.1.2.2	FOUNDAÇÃO VARGAS BRASILEIRAS	644.091,74D	0,00
1.1.2.3	APLICAÇÃO DE RENDIMENTO FIXO	0,00	0,00
1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	74.532,43D	0,00
1.1.3.1	Tributos a Recupelar/Compensar	74.532,43D	0,00
1.1.3.2	IMSS a Recupelar	0,00	0,00
1.1.3.3	IMSS a Compensar	0,00	0,00
1.1.4	ESTOQUE	3.256,21D	179.819,29D
1.1.4.1	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	3.256,21D	179.819,29D
1.1.5	MERCADORIAS EM ESTOQUE	0,00	0,00
1.2	PASSIVO	2.914.473,63D	261.643,40D
1.2.1	PASSIVO CIRCULANTE	79.443,05D	10.839,84D
1.2.1.1	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	30.800,00D	0,00
1.2.1.2	EMPRESTIMOS	30.800,00D	0,00
1.2.1.3	RECEBÍVEIS A RECEBER	48.643,05D	10.839,84D
1.2.2	FORNecedores	0,00	9.832,84D
1.2.2.1	FORNecedores	0,00	9.832,84D
1.2.2.2	BLANCHES IND. E COM. DE MAT. ELETRO. LTDA BR	0,00	0,00
1.2.2.3	BLANCHES IND. E COM. DE MAT. ELETRO. LTDA BR	0,00	0,00
1.2.2.4	RENTON S.A. CIA. LTDA	0,00	0,00
1.2.3	DEBITOS TRIBUTÁRIOS	31.594,76D	0,00
1.2.3.1	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECEBER	31.594,76D	0,00
1.2.3.2	IMPOSTOS A RECEBER	0,00	0,00
1.2.3.3	CONTRIBUIÇÕES A RECEBER	0,00	0,00
1.2.4	DEBITOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	13.898,29D	998,00D
1.2.4.1	DEBITOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	13.898,29D	998,00D
1.2.4.2	DEBITOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00
1.2.4.3	DEBITOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00
1.2.4.4	DEBITOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00
1.2.5	DEBITOS COM O FISCAL	11.706,83D	0,00
1.2.5.1	DEBITOS COM O FISCAL	11.706,83D	0,00
1.2.5.2	DEBITOS COM O FISCAL	0,00	0,00
1.2.5.3	DEBITOS COM O FISCAL	0,00	0,00
1.2.6	DEBITOS COM O FISCAL	0,00	0,00
1.2.6.1	DEBITOS COM O FISCAL	0,00	0,00
1.2.6.2	DEBITOS COM O FISCAL	0,00	0,00
1.2.6.3	DEBITOS COM O FISCAL	0,00	0,00
1.2.6.4	DEBITOS COM O FISCAL	0,00	0,00
1.2.7	DEBITOS COM O FISCAL	0,00	0,00
1.2.7.1	DEBITOS COM O FISCAL	0,00	0,00
1.2.7.2	DEBITOS COM O FISCAL	0,00	0,00
1.2.7.3	DEBITOS COM O FISCAL	0,00	0,00
1.2.7.4	DEBITOS COM O FISCAL	0,00	0,00
1.2.8	DEBITOS COM O FISCAL	0,00	0,00
1.2.8.1	DEBITOS COM O FISCAL	0,00	0,00
1.2.8.2	DEBITOS COM O FISCAL	0,00	0,00
1.2.8.3	DEBITOS COM O FISCAL	0,00	0,00
1.2.8.4	DEBITOS COM O FISCAL	0,00	0,00
1.2.8.5	DEBITOS COM O FISCAL	0,00	0,00
1.2.8.6	DEBITOS COM O FISCAL	0,00	0,00
1.2.8.7	DEBITOS COM O FISCAL	0,00	0,00
1.2.8.8	DEBITOS COM O FISCAL	0,00	0,00
1.2.8.9	DEBITOS COM O FISCAL	0,00	0,00
1.2.8.10	DEBITOS COM O FISCAL	0,00	0,00
1.2.8.11	DEBITOS COM O FISCAL	0,00	0,00
1.2.8.12	DEBITOS COM O FISCAL	0,00	0,00
1.2.8.13	DEBITOS COM O FISCAL	0,00	0,00
1.2.8.14	DEBITOS COM O FISCAL	0,00	0,00
1.2.8.15	DEBITOS COM O FISCAL	0,00	0,00
1.2.8.16	DEBITOS COM O FISCAL	0,00	0,00
1.2.8.17	DEBITOS COM O FISCAL	0,00	0,00
1.2.8.18	DEBITOS COM O FISCAL	0,00	0,00
1.2.8.19	DEBITOS COM O FISCAL	0,00	0,00
1.2.8.20	DEBITOS COM O FISCAL	0,00	0,00
1.2.8.21	DEBITOS COM O FISCAL	0,00	0,00
1.2.8.22	DEBITOS COM O FISCAL	0,00	0,00
1.2.8.23	DEBITOS COM O FISCAL	0,00	0,00
1.2.8.24	DEBITOS COM O FISCAL	0,00	0,00
1.2.8.25	DEBITOS COM O FISCAL	0,00	0,00
1.2.8.26	DEBITOS COM O FISCAL	0,00	0,00
1.2.8.27	DEBITOS COM O FISCAL	0,00	0,00
1.2.8.28	DEBITOS COM O FISCAL	0,00	0,00
1.2.8.29	DEBITOS COM O FISCAL	0,00	0,00
1.2.8.30	DEBITOS COM O FISCAL	0,00	0,00
1.2.8.31	DEBITOS COM O FISCAL	0,00	0,00
1.2.8.32	DEBITOS COM O FISCAL	0,00	0,00
1.2.8.33	DEBITOS COM O FISCAL	0,00	0,00
1.2.8.34	DEBITOS COM O FISCAL	0,00	0,00
1.2.8.35	DEBITOS COM O FISCAL	0,00	0,00
1.2.8.36	DEBITOS COM O FISCAL	0,00	0,00
1.2.8.37	DEBITOS COM O FISCAL	0,00	0,00
1.2.8.38	DEBITOS COM O FISCAL	0,00	0,00
1.2.8.39	DEBITOS COM O FISCAL	0,00	0,00
1.2.8.40	DEBITOS COM O FISCAL	0,00	0,00
1.2.8.41	DEBITOS COM O FISCAL	0,00	0,00
1.2.8.42	DEBITOS COM O FISCAL	0,00	0,00
1.2.8.43	DEBITOS COM O FISCAL	0,00	0,00
1.2.8.44	DEBITOS COM O FISCAL	0,00	0,00
1.2.8.45	DEBITOS COM O FISCAL	0,00	0,00
1.2.8.46	DEBITOS COM O FISCAL	0,00	0,00
1.2.8.47	DEBITOS COM O FISCAL	0,00	0,00
1.2.8.48	DEBITOS COM O FISCAL	0,00	0,00
1.2.8.49	DEBITOS COM O FISCAL	0,00	0,00
1.2.8.50	DEBITOS COM O FISCAL	0,00	0,00
1.2.8.51	DEBITOS COM O FISCAL	0,00	0,00
1.2.8.52	DEBITOS COM O FISCAL	0,00	0,00
1.2.8.53	DEBITOS COM O FISCAL	0,00	0,00
1.2.8.54	DEBITOS COM O FISCAL	0,00	0,00
1.2.8.55	DEBITOS COM O FISCAL	0,00	0,00
1.2.8.56	DEBITOS COM O FISCAL	0,00	0,00
1.2.8.57	DEBITOS COM O FISCAL	0,00	0,00
1.2.8.58	DEBITOS COM O FISCAL	0,00	0,00
1.2.8.59	DEBITOS COM O FISCAL	0,00	0,00
1.2.8.60	DEBITOS COM O FISCAL	0,00	0,00
1.2.8.61	DEBITOS COM O FISCAL	0,00	0,00
1.2.8.62	DEBITOS COM O FISCAL	0,00	0,00
1.2.8.63	DEBITOS COM O FISCAL	0,00	0,00
1.2.8.64	DEBITOS COM O FISCAL	0,00	0,00
1.2.8.65	DEBITOS COM O FISCAL	0,00	0,00
1.2.8.66	DEBITOS COM O FISCAL	0,00	0,00
1.2.8.67	DEBITOS COM O FISCAL	0,00	0,00
1.2.8.68	DEBITOS COM O FISCAL	0,00	0,00
1.2.8.69	DEBITOS COM O FISCAL	0,00	0,00
1.2.8.70	DEBITOS COM O FISCAL	0,00	0,00
1.2.8.71	DEBITOS COM O FISCAL	0,00	0,00
1.2.8.72	DEBITOS COM O FISCAL	0,00	0,00
1.2.8.73	DEBITOS COM O FISCAL	0,00	0,00
1.2.8.74	DEBITOS COM O FISCAL	0,00	0,00
1.2.8.75	DEBITOS COM O FISCAL	0,00	0,00
1.2.8.76	DEBITOS COM O FISCAL	0,00	0,00
1.2.8.77	DEBITOS COM O FISCAL	0,00	0,00
1.2.8.78	DEBITOS COM O FISCAL	0,00	0,00
1.2.8.79	DEBITOS COM O FISCAL	0,00	0,00
1.2.8.80	DEBITOS COM O FISCAL	0,00	0,00
1.2.8.81	DEBITOS COM O FISCAL	0,00	0,00
1.2.8.82	DEBITOS COM O FISCAL	0,00	0,00
1.2.8.83	DEBITOS COM O FISCAL	0,00	0,00
1.2.8.84	DEBITOS COM O FISCAL	0,00	0,00
1.2.8.85	DEBITOS COM O FISCAL	0,00	0,00
1.2.8.86	DEBITOS COM O FISCAL	0,00	0,00
1.2.8.87	DEBITOS COM O FISCAL	0,00	0,00
1.2.8.88	DEBITOS COM O FISCAL	0,00	0,00
1.2.8.89	DEBITOS COM O FISCAL	0,00	0,00
1.2.8.90	DEBITOS COM O FISCAL	0,00	0,00
1.2.8.91	DEBITOS COM O FISCAL	0,00	0,00
1.2.8.92	DEBITOS COM O FISCAL	0,00	0,00
1.2.8.93	DEBITOS COM O FISCAL	0,00	0,00
1.2.8.94	DEBITOS COM O FISCAL	0,00	0,00
1.2.8.95	DEBITOS COM O FISCAL	0,00	0,00
1.2.8.96	DEBITOS COM O FISCAL	0,00	0,00
1.2.8.97	DEBITOS COM O FISCAL	0,00	0,00
1.2.8.98	DEBITOS COM O FISCAL	0,00	0,00
1.2.8.99	DEBITOS COM O FISCAL	0,00	0,00
1.2.9	DEBITOS COM O FISCAL	0,00	0,00
1.2.9.1	DEBITOS COM O FISCAL	0,00	0,00
1.2.9.2	DEBITOS COM O FISCAL	0,00	0,00
1.2.9.3	DEBITOS COM O FISCAL	0,00	0,00
1.2.9.4	DEBITOS COM O FISCAL	0,00	0,00
1.2.9.5	DEBITOS COM O FISCAL	0,00	0,00
1.2.9.6	DEBITOS COM O FISCAL	0,00	0,00
1.2.9.7	DEBITOS COM O FISCAL	0,00	0,00
1.2.9.8	DEBITOS COM O FISCAL	0,00	0,00
1.2.9.9	DEBITOS COM O FISCAL	0,00	0,00
1.2.9.10	DEBITOS COM O FISCAL	0,00	0,00
1.2.9.11	DEBITOS COM O FISCAL	0,00	0,00
1.2.9.12	DEBITOS COM O FISCAL	0,00	0,00
1.2.9.13	DEBITOS COM O FISCAL	0,00	0,00
1.2.9.14	DEBITOS COM O FISCAL	0,00	0,00
1.2.9.15	DEBITOS COM O FISCAL	0,00	0,00
1.2.9.16	DEBITOS COM O FISCAL	0,00	0,00
1.2.9.17	DEBITOS COM O FISCAL	0,00	0,00
1.2.9.18	DEBITOS COM O FISCAL	0,00	0,00
1.2.9.19	DEBITOS COM O FISCAL	0,00	0,00
1.2.9.20	DEBITOS COM O FISCAL	0,00	0,00
1.2.9.21	DEBITOS COM O FISCAL	0,00	0,00
1.2.9.22	DEBITOS COM O FISCAL	0,00	0,00
1.2.9.23	DEBITOS COM O FISCAL	0,00	0,00
1.2.9.24	DEBITOS COM O FISCAL	0,00	0,00
1.2.9.25	DEBITOS COM O FISCAL	0,00	0,00
1.2.9.26	DEBITOS COM O FISCAL	0,00	0,00
1.2.9.27	DEBITOS COM O FISCAL	0,00	0,00
1.2.9.28	DEBITOS COM O FISCAL	0,00	0,00
1.2.9.29	DEBITOS COM O FISCAL	0,00	0,00
1.2.9.30	DEBITOS COM O FISCAL	0,00	0,00
1.2.9.31	DEBITOS COM O FISCAL	0,00	0,00
1.2.9.32	DEBITOS COM O FISCAL	0,00	0,00
1.2.9.33	DEBITOS COM O FISCAL	0,00	0,00
1.2.9.34	DEBITOS COM O FISCAL	0,00	0,00
1.2.9.35	DEBITOS COM O FISCAL	0,00	0,00
1.2.9.36	DEBITOS COM O FISCAL	0,00	0,00
1.2.9.37	DEBITOS COM O FISCAL	0,00	0,00
1.2.9.38	DEBITOS COM O FISCAL	0,00	0,00
1.2.9.39	DEBITOS COM O FISCAL	0,00	0,00
1.2.9.40	DEBITOS COM O FISCAL	0,00	0,00
1.2.9.41	DEBITOS COM O FISCAL	0,00	0,00
1.2.9.42	DEBITOS COM O FISCAL	0,00	0,00
1.2.9.43	DEBITOS COM O FISCAL	0,00	0,00
1.2.9.44	DEBITOS COM O FISCAL	0,00	0,00
1.2.9.45	DEBITOS COM O FISCAL	0,00	0,00
1.2.9.46	DEBITOS COM O FISCAL	0,00	0,00
1.2.9.47	DEBITOS COM O FISCAL	0,00	0,00
1.2.9.48	DEBITOS COM O FISCAL	0,00	0,00
1.2.9.49	DEBITOS COM O FISCAL	0,00	0,00
1.2.9.50	DEBITOS COM O FISCAL	0,00	0,00
1.2.9.51	DEBITOS COM O FISCAL	0,00	0,00
1.2.9.52	DEBITOS COM O FISCAL	0,00	0,00
1.2.9.53	DEBITOS COM O FISCAL	0,00	0,00
1.2.9.54	DEBITOS COM O FISCAL	0,00	0,00
1.2.9.55	DEBITOS COM O FISCAL	0,00	0,00
1.2.9.56	DEBITOS COM O FISCAL	0,00	0,00
1.2.9.57	DEBITOS COM O FISCAL	0,00	0,00
1.2.9.58	DEBITOS COM O FISCAL	0,00	0,00
1.2.9.59	DEBITOS COM O FISCAL	0,00	0,00
1.2.9.60	DEBITOS COM O FISCAL	0,00	0,00
1.2.9.61	DEBITOS COM O FISCAL	0,00	0,00
1.2.9.62	DEBITOS COM O FISCAL	0,00	0,00
1.2.9.63	DEBITOS COM O FISCAL	0,00	0,00
1.2.9.64	DEBITOS COM O FISCAL	0,00	0,00
1.2.9.65	DEBITOS COM O FISCAL	0,00	0,00
1.2.9.66	DEBITOS COM O FISCAL	0,00	0,00
1.2.9.67	DEBITOS COM O FISCAL	0,00	0,00
1.2.9.68	DEBITOS COM O FISCAL	0,00	0,00
1.2.9.6			

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

Descrição	2020	Total	2019	Total
RECEITA BRUTA	2.790.246,00	2.790.246,00	100.000,00	100.000,00
SERVIÇOS PRESTADOS				
(-) ISS	(13.012,00)	(13.012,00)	0,00	0,00
RECEITA LÍQUIDA	2.777.234,00	2.777.234,00	100.000,00	100.000,00
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(305.581,26)	(305.581,26)	(30.273,80)	(30.273,80)
LUCRO BRUTO	2.471.652,74	2.471.652,74	69.726,20	69.726,20
DESPESAS OPERACIONAIS	(255.802,00)	(255.802,00)	(17.975,00)	(17.975,00)
DESPESAS COM VENDAS				
Aluguel	(25.000,00)	(25.000,00)	0,00	0,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(12.806,27)	(12.806,27)	0,00	0,00
SALÁRIOS E OBRIGADOS				
PROFISSIONAL	(12.568,81)	(12.568,81)	(11.878,00)	(11.878,00)
13º SALÁRIO	(3.564,68)	(3.564,68)	0,00	0,00
FÉRIAS	(3.180,00)	(3.180,00)	0,00	0,00
DÍVIDAS	(962,00)	(962,00)	0,00	0,00
BOMBS	(2.980,28)	(2.980,28)	0,00	0,00
TAXAS CIVERSAS	(3.265,21)	(3.265,21)	0,00	0,00
SERVIÇOS OPERACIONAIS	(160.210,00)	(160.210,00)	16.000,00	16.000,00
TAXAS BANCARIAS	(1.204,00)	(1.204,00)	0,00	0,00
EMPRESA ELÉTRICA	(222,19)	(222,19)	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(3.690,00)	(3.690,00)	0,00	0,00
RECEITAS FINANCEIRAS	460,24	460,24	0,00	0,00
JUNTAS DE PREVIDÊNCIAS				
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(102,14)	(102,14)	0,00	0,00
IMP. SOBRE ARRECAD.				
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE BONDIFONDO				
RESULTADO OPERACIONAL	2.168.418,07	2.168.418,07	48.295,20	48.295,20

MARCELO CALINI BUENO
ADMINISTRADOR
CPF: 554.800.129-01

GERSON SILVA
RUA DO CACI, 481-508 e No. 0-0564/0
CPF: 717.718.509-68

497

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM
 31 DE DEZEMBRO DE 2020

ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Valores recebidos de Clientes	1.667.700,00
Valores pagos a fornecedores	(1.401.885,92)
Valores encargos Trabalhistas	(4.018,07)
Valores despesas Diversas	(8.567,70)
Valores pagos a empregados	(4.018,07)
CAIXA DEPARTAMENTO RELAS OPERACIONAIS	(54.202,77)
Tributos pagos	2.460.020,93
PLANO DE CASH ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	(137.725,24)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2.322.295,58
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
Adquisição de bens em Investimentos	(1.007.254,80)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(1.007.254,80)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Emprestimos tomados	30.000,00
CAIXA LÍQUIDO OBTIDO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	400.000,00
Ativo Disponível	103.000,00
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	11.051.040,78
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	11.832.864,89

MARINER CAPEL BUENO
 ADMINISTRADOR
 CPF: 552.800.129-91

KEBON SILVA
 KBO INE LTRC - PR SOB O NO. 04036470
 CPF: 217.719.569-68

Notas Explicativas Gerais

0001 - NOTAS EXPLICATIVAS REFERENTE AS DEMONSTRACOES CONTABEIS EM 31/12/2020

1. POLITICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2020 aqui compreendidas: Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado do Exercício (DRE), Fluxo de Caixa e Notas Explicativas e suas principais características.

2. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado é apurado pelo regime de competência.

3. MODALIDADE FISCAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS que é a moeda funcional da empresa. Assm as ativas, os passivos e os resultados no Brasil e convertidos em Euros, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local.

4. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e as demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Conformidade para Pequenas e Médias Empresas expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade através da Resolução 1.255/2008. A Administração também procedeu a um exame conciliatório e control que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a função de prestação de serviços na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

5. ATIVO CIRCULANTE

A classificação das contas e realizada com base na expedição da administração com perdas em anos anteriores, condições de mercado e situação econômica.

Os demais ativos circulantes estão demonstrados sob seus valores originais, exceto os créditos a pagar, pelos valores juro e variações acumuladas, ou no caso de despesas pagas antecipadamente depreciadas pelo valor de custo.

5.1. ATIVO NÃO CIRCULANTE

O ativo imobilizado é demonstrado ao custo ou valor de avaliação. As depreciações são calculadas pelo método linear, as taxas autorizadas. Os demais ativos não circulantes são avaliados aos seus valores originais.

5.2. PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE

Demonstrados por valores contados ou calculáveis exatos, quando aplicável, os correspondentes encargos e variações incrementais ou decrementais estão demonstrados aos seus valores originais.

6. ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda são considerados como custos, exceto os custos recuperáveis.

7. IMOBILIZADO

O imobilizado foi avaliado pelo custo histórico, sendo considerado como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. A depreciação foi calculada com base nas taxas estabelecidas pela legislação.

8. TRANSIÇÃO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

A transição das práticas contábeis anteriores para as atuais para esse período não afetou seu balanço patrimonial, suas demonstrações de resultado e seu fluxo de caixa.

9. BALANÇO PATRIMONIAL - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

No Balanço Líquido existem apenas movimentações na conta Lucros e Prejuízos Acumulados que envolvem o resultado do exercício.

10. CONTINUIDADE

Analizando as demonstrações contábeis apresentadas e levando em consideração o período posterior de doze meses conclui-se que essa entidade tem a capacidade de continuar em operação em um futuro previsível.

GSA CONSTRUTORA EIRELI - ME
 CNPJ: 22.280.083/0001-52
 Trac. Area Comercial: 41107917419 Data: 17/04/2015
 00069
 00006
 11/12/2015
 10:02:11

MARINER DAINI BUENO
 ADMINISTRADOR
 CPF: 554.081.129-91

GESSON SILVA
 CPF: 717.719.569-68
 RG: 17.560.0 Nº: F80M564/D-5

Folha: 00060
 Número livro: 00006
 Data: 31/12/2020
 Hora: 10:10:54

Folha: 00060
 Número livro: 00006
 Data: 17/04/2015

Empres: GSA CONSTRUTORA EIRELI - ME
 Cnpj: 22.280.083/0001-52
 Insc. Junta Comercial: 41107917410

CAPACIDADE FINANCEIRA

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Índice	Valor em reais	Tipo de índice
38,63	$LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$ $LG = (2.914.673,63 + 0,00) / (75.443,05 + 0,00)$	Liquidez geral (LG)
38,63	$LC = AC / PC$ $LC = 2.914.673,63 / 75.443,05$	Liquidez corrente (LC)
0,03	$E = (PC + ELP) / (AC + RLP + AP)$ $E = (75.443,05 + 0,00) / (2.914.673,63 + 0,00 + 0,00)$	Endividamento (E)
38,63	$SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)$ $SG = (2.914.673,63 + 0,00 + 0,00) / (75.443,05 + 0,00)$	Solvência Geral (SG)

AC - ativo circulante;
 AP - ativo permanente; ELP - exlível em longo prazo;
 RLP - realizável em longo prazo;
 PC - passivo circulante;

OBS: Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.
 Nova Laranjeiras - PR, 31 de dezembro de 2020.

MARINEIDE CAIMI BUENO
 ADMINISTRADOR
 CPF: 554.800.129-91

GERSON SILVA
 Resp. Na CRC - PR sob o No. PR040564/O-5
 CPF: 717.719.569-68





NOVA LARANJEIRAS, 31/12/2020
 MUNICÍPIO CAROL BLENDO
 ADMINISTRADOR
 CPF: 354.000.129-91

RENESCHIL SILVA
 CPF: 017.719.589-68
 REG. NO CMC - PR 300 o No. 040364/D

Endereço: Rua R07 GRANDE CO SUL, 1444
 Complemento: SALA 1
 Bando: CENTRO
 Município: NOVA LARANJEIRAS
 Estado: PR
 Inscrição no CNPJ: 22280033000152
 Inscrição Estadual: 907627807
 Registro na Jucosul: 41600512771 Data registro: 17/04/2015
 Inscrição Municipal: 174936

Nome da empresa: GSA CONSTRUTORA EIRELI ME

Compre este livro de folhas numeradas do No. 1 ao 61 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa acima descrita no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Número: 6
 Folhas: 61

Livro Diário

TERMO DE ENCERRAMENTO

469



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, GERSON SILVA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 040564, inscrito no CPF nº 71771956968, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
71771956968	040564	GERSON SILVA



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 31/03/2021 14:58:30 SOB Nº
 20211933171.
 PROTOCOLO: 211933171 DE 29/03/2021. NIRE: 41600617771.
 GSA CONSTRUTORA EIRELI
 RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
 CURITIBA, 31/03/2021



Ernani José Bueno
Procurador
CPF: 718.335.109-25
RG: 4.542.643-2

Everton Tiago Pinto
Eng. Civil
CPF: 076.610.189-42
CREA/PR: 152.590/D

Nova Laranjeiras, 02 de junho de 2021

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Everton Tiago Pinto
Engenheiro Civil
CREA-PR 152590/D

NOME	Everton Tiago Pinto
CREA/CAU Nº	PR-152.590/D

Declaramos para os fins de direito na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços n. 003/2021-PMLS**, instaurado por este Município, que o responsável técnico pela obra é:

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA OBRA

A Comissão de Licitação
Município de Laranjeiras do Sul
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS TIPO APOIO - NO DISTRITO DE PASSO LISO, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 784/2019-SESA.**



Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **37523/2021**

Validade: 23/09/2021

Nome Civil: EVERTON TIAGO PINTO

Carteira - CREA-PR Nº: PR-152590/D

Registro Nacional: 1715238931

Registrado(a) desde: 16/03/2016

Filiação: ANTONIO LAURICI PINTO

ILMA DE MELO PINTO

Data de Nascimento: 12/09/1990

Carteira de Identidade: 10.743.955-2

Naturalidade: CASCAVEL/PR

CPF: 07661018942

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ

Data da Colação de Grau: 09/03/2016

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Cofea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Cofea N.º 218/1973.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

66787 - GSA CONSTRUTORA EIRELI - ME

Desde: 10/07/2018 Carga Horária: 20 Horas Unidade: HORA/SEMANA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021. Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

472

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 99151/2021.

413

Emitida via Internet em 27/03/2021 11:58:03

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(is) técnico(s).

Certidão nº: 21210/2021

Validade: 20/08/2021

Razão Social: GSA CONSTRUTORA EIRELI - ME

CNPJ: 22280083000152

Num. Registro: 66787

Capital Social: R\$ 600.000,00

Endereço: RUA RIO GRANDE DO SUL, 1444 SALA 1 CENTRO

Município/Estado: NOVA LARANJEIRAS-PR

CEP: 85350000

Objetivo Social:

Instalação e manutenção elétrica, construção de edifícios, obras de terraplenagem, outras obras de acabamento da construção, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, construção de rodovias e ferrovias; Serviços de cartografia, topografia e geodesia; serviços de engenharia; serviços de arquitetura; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto, e construções correlatas, exceto obras de irrigação; construção de instalações esportivas e recreativas; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; construção de obras especiais, viadutos, elevadores e passarelas.

Restrição de Atividade: Atividades técnicas circunscritas às atribuições do responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(is) Técnico(s):

1 - EVERTON TIAGO PINTO

Carteira: PR-152590/D Data de Expedição: 16/03/2016

Desde: 10/07/2018 Carga Horária: 20:0 H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Para fins de LICITAÇÕES

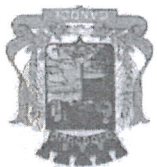
Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva
ação penal.

Emitida via Internet em 21/02/2021 10:01:24

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento,
esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR
(<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 59644/2021, ressaltando a
impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de
seu(s) responsável(is) técnico(s).

475





Município de Candió

Estado do Paraná
CNPJ: 95.684.478/0001-94
Rua XV de novembro, nº 1761, Bairro Cacique - CEP 85.140-000
Fone: (42) 3638-8000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de acervo técnico, que a Empresa GSA CONSTRUTORA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.280.083/0001 - 52, inscrita no CREA sob o registro 66787, e responsável técnica do ENGENHEIRO EVERTON TIAGO PINTO - CREA PR-152590/D, REALIZOU A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DO CMEI CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NA RUA ATÍLIO GOLDONI, LOCALIDADE DE LAGOA SECA - REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CANDÓI/PR, COM ÁREA DE 520,09 M2, com as seguintes características:

OBRA: EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA
INÍCIO DA OBRA: 16/11/2018 - TÉRMINO: 06/03/2019
ART: 20191016717 (corresponsabilidade/coautoria)
ART: 20181247074
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI
LOCALIZAÇÃO: RUA ATÍLIO GOLDONI S/N ADMINISTRATIVO
CEP: 85.140 LAGOA SECA, REG. ADMINISTRATIVA CANDÓI-PR.
ÁREA TOTAL CONSTRUIDA: 520,09 M2

CARACTERÍSTICAS DA OBRAS: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DO CMEI CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NA RUA ATÍLIO GOLDONI, LOCALIDADE DE LAGOA SECA - REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CANDÓI/PR, COM ÁREA DE 520,09 M2. CONFORME PLANILHA EM ANEXO.

Candió - PR em 22 de maio de 2019.

Nilton Fazole Junior
Engenheiro Civil - CREA PR 67.497/D
Prefeitura Municipal de Candió - PR

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Coloque Com Original
Pref. Mun. Laranj do Sul

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

CREA-PR

[Handwritten signature]

Empreendimento / PropONENTE Município de Candói - PR
CONSTRUÇÃO DO CMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL

ORÇAMENTO

No. do Item	Descrição	Unid.	Quant.	Unitário	Unidade/BDI	Total	Referência de custo
3.2	ALVENARIA					62.105,75	
3.2.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,6 X 14 X 18 CM (ESPESURA 11,6CM) DE PAREDES E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL AF_08/2014	M2	1.020,90	39,80	48,83	50.829,60	8785-Simp1-8/2017
3.2.2	RODAPÉM EM TABUA DE MADEIRA APARELHADA E BOLEADA 2,5 X 16 CM, MACARANDUBA	M2	13,30	24,22	30,33	404,01	0000893-Simp1-8/2017
3.2.3	RIPAS EM MADEIRA DE LEI BOLEADA, ALTURA 7CM, FIXADO COM BUCHAS E PARAFUSOS	M	10,00	7,82	9,55	95,50	0482-Simp1-8/2017
3.2.4	CABIDEQUANÇO COM ESFERA DE METAL NA PONTA - EM METAL CROMADO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UH	30,00	15,61	18,55	556,50	0042398-Simp1-8/2017
3.2.5	PINTURA DE QUADRO ESCOLAR (4,60X1,60M) COM TINTA ESMALTE ACABAMENTO FOSCO, DUAS DEM AOS SOBRE MASSA ACILICA	M2	20,28	7,14	8,84	181,04	7949/001-Simp1-8/2017
3.2.6	MOLDURA DE QUADRO ESCOLAR EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO COM BUCHAS E PARAFUSOS - INCLINDO SUPORTE INFERIOR PARA APAGADOR E GIZ	M	38,00	7,53	9,43	359,48	7266/001-Simp1-8/2017
3.2.7	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (PRYWALL), PARA USO INTERNO, COM UMA FACE SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, COM VÃOS AF_06/2017,P	M2	11,40	26,53	33,34	380,08	9671-Simp1-8/2017
3.2.8	VIDRO LISO INCOLOR 8 MM - SEM COLOCAÇÃO	M2	3,25	78,03	97,71	317,56	0001881-Simp1-8/2017
3.2.9	COBOGO CERÂMICO (ELEMENTO VAZADO), 9X20X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 DE CIMENTO E AREIA	M2	110,00	66,17	81,61	8.877,10	8545-Simp1-8/2017
3.3	REVESTIMENTO					77.986,43	
3.3.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRACO 1:3 COMPREPARO EM BETONEIRA 400L AF_08/2014	M2	2.318,50	4,32	5,41	12.528,88	8785-Simp1-8/2017
3.3.2	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESURA DE 16MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, AF_08/2014	M2	2.318,50	10,24	12,83	29.707,87	8750-Simp1-8/2017
3.3.3	REBOCO ARGAMASSA TRACO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESURA 0,6 CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	1.950,50	8,84	11,06	21.572,53	7541-Simp1-8/2018
3.3.4	REVESTIMENTO CERÂMICO COR BRANCA PARA PAREDES INTERNAS, COM PLACAS TIPO ESMALTADA PAVÃO MÉDIO APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES, AF_06/2014	M2	386,00	18,29	22,91	8.382,15	8533-Simp1-8/2017
3.3.5	PLASTIFICADO COLADO	M2	4,06	230,63	288,79	1.156,18	7225/001-Simp1-8/2017

Empreendimento / PropONENTE Município de Candói - PR
CONSTRUÇÃO DO CMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL

ORÇAMENTO

No. do Item	Descrição	Unid.	Quant.	Unitário	Unidade/BDI	Total	Referência de custo
1	SERVIÇOS PRELIMINARES					10.888,54	
1.1	PLACA EM LONA ESTRUTURA DE MADEIRA INSTALADA 1,60 X 2,00 COM PÉ DIREITO VIGOTE 2"	UND	1,00	348,16	435,86	435,86	4461/001-Simp1-8/2017
1.2	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITOS DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	520,09	5,69	7,12	3.703,04	7393/001-Simp1-8/2017
1.3	TAPETE DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E=6MM, COM PINTURA A CAL E REA TRAVEMENTO DE 2X	M2	115,00	34,66	43,40	4.981,00	7422/001-Simp1-8/2017
1.4	INSTALAÇÃO PROVISÓRIA ELÉTRICA BAIXA TENSÃO P/CANT OBRABR/M3-CHAVE 100A CARGA 3KW, 20CV EXCL FORN MEDIDOR	UN	1,00	753,04	942,95	942,95	7399/001-Simp1-8/2018
1.5	Instalação provisória de água	un	1,00	658,31	825,59	825,59	4545/000-COM-8/22/2018
2	INFRA ESTRUTURA					65.146,00	
2.1	FUNDAÇÕES: ESTACAS, BLOCOS E VIGAS BALDRAME					65.146,00	
2.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, SEM PREVISÃO DE F ORMA AF_08/2017	M3	30,60	77,18	99,84	2.957,18	8852-Simp1-8/2017
2.1.2	ARMACÃO ACO CA-60 P/1,0M3 DE CONCRETO	UN	31,54	254,28	318,99	10.042,02	7399/001-Simp1-8/2017
2.1.3	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDAÇÕES	M3	31,54	71,35	89,34	2.817,78	7415/004-Simp1-8/2017
2.1.4	CONCRETO FCK = 15MPA, TRACO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_07/2016	M3	31,54	153,78	192,53	6.072,40	8489-Simp1-8/2017
2.1.5	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOAS, ESTACA A TRADO (BROCA) DIAMETRO = 20 CM, EM CONCRETO MOLDAO IN LOCO, 15 MPA, SEM ARMACÃO.	M2	112,20	5,90	7,39	828,16	7416/001-Simp1-8/2017
2.1.6	ESTACA A TRADO (BROCA) DIAMETRO = 20 CM, EM CONCRETO MOLDAO IN LOCO, 15 MPA, SEM ARMACÃO.	M	861,00	28,06	35,13	30.248,83	7415/003-Simp1-8/2017
2.1.7	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO, C/ REAPROVEITAMENTO 2X	M2	204,00	32,78	41,06	8.376,24	9870-Simp1-8/2017
2.1.8	MONTAGEM DE ARMADURA LONGITUDINAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIAMETRO O = 8,3 MM.	KG	527,36	4,71	5,90	3.111,42	9554-Simp1-8/2017
2.1.9	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIAMETRO O = 5,0 MM.	KG	221,00	6,11	7,66	1.692,86	9553-Simp1-8/2017
3	SUPERESTRUTURA:					416.240,47	
3.1	PILARES E VIGAS CINTA					44.576,22	
3.1.1	ARMACÃO ACO CA-60 P/1,0M3 DE CONCRETO	UN	37,23	254,26	318,39	11.853,86	7399/001-Simp1-8/2017
3.1.2	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA ESTRUTURAS, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM C/ REAPROVEITAMENTO 2X AF_12/2015	M2	448,76	37,37	48,79	20.903,90	9228-Simp1-8/2017

Empreendimento / PropONENTE Município de Candói - PR
CONSTRUÇÃO DO CMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL

ORÇAMENTO

Encargos sociais	desonerosos
------------------	-------------

88,33 % (HORA) - 50,67 % (MES)

477

Data de referência 29/12/2017

Contrato não vinculado! Programa Programa não vinculado

No. do Item	Descrição	Unid.	Quant.	Unidade	Unidade	Valores (R\$)		Referência de custo
						Unidade/BDI	Total	
3.3.9	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 2,5 X 2,5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PAINOS SEM VÃOS. AF_10/2014	M2	4,00	106,92		131,88	527,52	8877-00mp-1-0/2017
3.3.7	GRANITO CINZA POLIDO PARA BANDELA E=2,5 CM, LARGURA 80CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	35,00	94,57		118,41	4.144,35	7412/0001-00mp-1-9/2019
3.4.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA CHAPEADA PARA PINTURA, PADRÃO MÉDIO, ITENS INCLUIDOS: ESQUADRIAS	UN	12,00	451,68		595,67	6.765,94	0904-00mp-1-0/2017
3.4.2	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 4 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, VEDAÇÃO COM ESPUMA EXPANSIVA PU, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2018	M2	35,70	261,00		314,91	11.220,87	34578-00mp-1-0/2017
3.4.3	GRADE DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA FRISADA 316", COM PINTURA FUNDO ZARCÃO E 2 DEMÃOS DE ESMALTE SINTÉTICO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	47,60	137,90		172,68	8.202,30	73023/001-00mp-1-0/2017
3.4.4	PORTAS DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA FRISADA 14 GGG, COM FECHADURAS E DOBRADIÇAS	M2	8,27	141,44		177,11	1.641,81	69054-00mp-1-0/2017
3.4.5	JANELA DE AÇO BASCULANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO, INCLUIDO	M2	1,60	636,38		799,62	1.193,43	84561-00mp-1-0/2017
3.4.6	BARRA ANTIPÂNICO DUPLA, CEGA LADO OPOSTO, COR CINZA	PAR	2,00	640,38		801,69	1.803,78	00030821-00mp-1-0/2017
3.4.7	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 3.00X2,10M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UN	3,00	1.032,98		1.293,50	3.880,50	73030/001-00mp-1-0/2017
3.4.8	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COMM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	M2	12,60	608,49		759,45	9.493,13	91338-00mp-1-0/2017
3.4.9	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,6CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	7,00	434,14		543,63	3.805,41	09844-00mp-1-0/2017
3.4.10	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,6CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	8,00	416,08		521,01	4.168,08	09063-00mp-1-0/2017
3.4.11	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,6CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2,98	400,50		501,50	1.479,43	09042-00mp-1-0/2017
3.4.12	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2018	M	70,00	25,11		31,45	2.201,50	93189-00mp-1-0/2017

ORÇAMENTO

No. do Item	Descrição	Unid.	Quant.	Unidade	Unidade	Valores (R\$)		Referência de custo
						Unidade/BDI	Total	
3.4.13	AF_03/2018	M	60,00	23,01		28,81	1.723,60	93189-00mp-1-0/2017
3.4.14	TELA MOSQUITATEIRO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO	M2	18,00	95,89		120,07	2.181,26	45299/1-00mp-1-0/2014
3.4.15	PELORIL EM GRANITO, LARGURA DE 25CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA T RACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M	40,69	61,53		64,52	2.613,08	64689-00mp-1-0/2017
3.5	PISO						35.101,87	
3.5.1	REATERRO INTERNO (EDIFICAÇÕES) COMPACTADO MANUALMENTE	M3	28,49	37,53		47,00	1.381,80	64689-00mp-1-0/2017
3.5.2	LASTRO DE BRITA E=3CM	M3	14,50	40,81		61,10	740,95	7419/0001-00mp-1-0/2019
3.5.3	LASTRO DE CONCRETO E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	M2	482,00	16,58		20,74	8.996,68	73037/003-00mp-1-0/2018
3.5.4	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 2CM. AF_08/2014	M2	482,00	14,99		18,65	8.999,30	87820-00mp-1-0/2017
3.5.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA P1 4 0 SUPERIOR, DIMENSÕES 33X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	M2	482,00	18,11		23,93	11.534,26	87247-00mp-1-0/2017
3.5.6	RODAPÊ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA COMERCIAL D E DIMENSÕES 33X36CM (PADRÃO POPULAR). AF_08/2017	M	340,00	2,47		3,09	1.050,60	09687-00mp-1-0/2017
3.5.7	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSIVE JUNTA S DE DILATAÇÃO EM MADEIRA	M2	42,21	25,07		31,39	1.324,97	68333-00mp-1-0/2017
3.5.8	GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA CANALETA LARG = 30CM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	15,30	127,08		159,12	2.434,54	89323-00mp-1-0/2017
3.5.9	CALHA/CANALETA DE CONCRETO SIMPLES, TIPO MEIA CANA, D = 30 CM, PARA AGUA PLUVIAL	M	19,30	6,70		8,98	128,21	000105/01-00mp-1-0/2017
3.5.10	FORRO E COBERTURA	M2	482,00	0,87		1,08	520,56	72981-00mp-1-0/2017
3.6.1	FORRO EM REGUAS DE PVC, FRISADO, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_09/2017	M2	622,00	20,89		28,16	16.271,52	59116-00mp-1-0/2017
3.6.2	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 8 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO	M2	622,00	18,92		23,32	14.605,04	94210-00mp-1-0/2017
3.6.3	ESTRUTURA METÁLICA EM TESOURAS OU TRILÇAS, VÃO LIVRE DE 16M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NÃO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METÁLICOS, AS COLUNAS, OS SERVIÇOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	M2	622,00	63,24		79,19	49.259,19	72111-00mp-1-0/2017
3.6.4	ISOLAMENTO TÉRMICO COM MANTA ISOFOL 0,16MM	M2	622,00	3,14		3,83	2.444,48	44144/27-00mp-1-0/2016
3.6.5	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 60 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_08/2018	M	71,88	23,37		28,28	2.088,77	66237-00mp-1-0/2017

ORÇAMENTO

No. do Item	Descrição	Unid.	Quant.	Unidade	Unidade	Valores (R\$)		Referência de custo
						Unidade/BDI	Total	
3.6.13	AF_03/2018	M	60,00	23,01		28,81	1.723,60	93189-00mp-1-0/2017
3.6.14	TELA MOSQUITATEIRO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO	M2	18,00	95,89		120,07	2.181,26	45299/1-00mp-1-0/2014
3.6.15	PELORIL EM GRANITO, LARGURA DE 25CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA T RACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M	40,69	61,53		64,52	2.613,08	64689-00mp-1-0/2017
3.6	PISO						35.101,87	
3.6.1	REATERRO INTERNO (EDIFICAÇÕES) COMPACTADO MANUALMENTE	M3	28,49	37,53		47,00	1.381,80	64689-00mp-1-0/2017
3.6.2	LASTRO DE BRITA E=3CM	M3	14,50	40,81		61,10	740,95	7419/0001-00mp-1-0/2019
3.6.3	LASTRO DE CONCRETO E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	M2	482,00	16,58		20,74	8.996,68	73037/003-00mp-1-0/2018
3.6.4	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 2CM. AF_08/2014	M2	482,00	14,99		18,65	8.999,30	87820-00mp-1-0/2017
3.6.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA P1 4 0 SUPERIOR, DIMENSÕES 33X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	M2	482,00	18,11		23,93	11.534,26	87247-00mp-1-0/2017
3.6.6	RODAPÊ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA COMERCIAL D E DIMENSÕES 33X36CM (PADRÃO POPULAR). AF_08/2017	M	340,00	2,47		3,09	1.050,60	09687-00mp-1-0/2017
3.6.7	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSIVE JUNTA S DE DILATAÇÃO EM MADEIRA	M2	42,21	25,07		31,39	1.324,97	68333-00mp-1-0/2017
3.6.8	GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA CANALETA LARG = 30CM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	15,30	127,08		159,12	2.434,54	89323-00mp-1-0/2017
3.6.9	CALHA/CANALETA DE CONCRETO SIMPLES, TIPO MEIA CANA, D = 30 CM, PARA AGUA PLUVIAL	M	19,30	6,70		8,98	128,21	000105/01-00mp-1-0/2017
3.6.10	FORRO E COBERTURA	M2	482,00	0,87		1,08	520,56	72981-00mp-1-0/2017
3.6.11	FORRO EM REGUAS DE PVC, FRISADO, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_09/2017	M2	622,00	20,89		28,16	16.271,52	59116-00mp-1-0/2017
3.6.12	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 8 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO	M2	622,00	18,92		23,32	14.605,04	94210-00mp-1-0/2017
3.6.13	ESTRUTURA METÁLICA EM TESOURAS OU TRILÇAS, VÃO LIVRE DE 16M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NÃO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METÁLICOS, AS COLUNAS, OS SERVIÇOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	M2	622,00	63,24		79,19	49.259,19	72111-00mp-1-0/2017
3.6.14	ISOLAMENTO TÉRMICO COM MANTA ISOFOL 0,16MM	M2	622,00	3,14		3,83	2.444,48	44144/27-00mp-1-0/2016
3.6.15	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 60 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_08/2018	M	71,88	23,37		28,28	2.088,77	66237-00mp-1-0/2017

SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

CREA-PR

(Handwritten signature)

No. do Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valores (R\$)			Referência de custo
				Unidade	Unidade/BDI	Total	
3.7.28	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO, AF_12/2014	M	18,00	18,26	24,11	385,78	88713-Simp1-10/2017
ORÇAMENTO							
Agente Promotor / Proponente: Município de Candói - PR Empreendimento: CONSTRUÇÃO DO CMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL No. do Contrato: Contrato não vinculado! Programa Programa não vinculado							
3.7.25	Cuba inox Embuilt 40x41x7cm, cuba 3, válvula em metal cromado tipo americana 3/12"x1/12" para pia - fornecimento e instalação	un.	7,00	180,79	238,81	1.872,37	4448873-COMPRO-07/2016
3.7.24	TORNEIRA CROMADA TUBO MOVEL, DE PARDE 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÍDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2013	UN	7,00	38,36	48,03	338,21	88813-Simp1-07/2017
3.7.23	SIFÃO TIPO GARRAFA, VALVULA E ENGATE FLEXIVEL DE 40CM EMMETAL CROMADO, COM TORNEIRA LAVATORIO LOUCA BRANCA COM COLUNA, 45 X 85CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO INSTALAÇÃO	UN	4,00	278,10	348,24	1.392,98	88845-Simp1-07/2017
3.7.22	CAIXA DE GOROURA DUPLA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 80MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	97,79	122,45	122,45	74851/061-Simp1-07/2017
3.7.21	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIPOLO CERÂMICO MACIÇO DIÂMETRO 1,40M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 8 CM	UN	1,00	893,37	1.118,68	1.118,68	74182/002-Simp1-07/2017
3.7.20	POSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIPOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.600 LITROS, REVESTIDO INTERAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 8 CM	UN	1,00	747,68	938,23	938,23	88845-Simp1-07/2017
3.7.19	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	2,00	438,62	558,60	1.101,00	88845-Simp1-07/2017
3.7.18	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO, AF_12/2014	M	96,00	29,70	33,44	3.210,24	88714-Simp1-07/2017
3.7.17	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 80CM COM TAMPA H=80CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00	108,70	138,11	1.381,10	74182/001-Simp1-07/2017
3.7.16	ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO, AF_07/2016	M2	2,50	32,97	40,78	101,85	94927-Simp1-07/2017
3.7.15	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA AF_12/2014	UN	8,00	30,80	38,32	308,96	88845-Simp1-07/2017
3.7.14	TORNEIRA CROMADA COM BICO PARA JARDIM/TANQUE 1/2" OU 3/4" (REF 1153)	UN	4,00	22,05	27,61	110,44	88813/02-Simp1-07/2017
3.7.13	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO TEMPORIZADA PRESSÃO BAIXA	UN	16,00	61,97	77,80	1.164,00	88828/98-Simp1-07/2017
3.7.12	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIÂMETRO MÍNIMO 3CM	UN	8,00	82,28	116,57	653,42	88828/001-Simp1-07/2017
3.7.11	CABIDEIÃO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO	UN	5,00	18,61	19,58	97,75	88828/001-Simp1-07/2017
3.7.10	SABONETEIRA DE PARDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO, AF_10/2016	UN	8,00	26,47	31,88	191,34	94545-Simp1-07/2017
3.7.9	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVAÓRIO 800 A 1600 ML, INCLUSO FIXAÇÃO, AF_10/2016	UN	11,00	38,65	48,27	530,87	94545-Simp1-07/2017
3.7.8	PAPELEIRA DE PARDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO, AF_10/2016	UN	11,00	28,08	32,83	388,93	94545-Simp1-07/2017
ORÇAMENTO							
Agente Promotor / Proponente: Município de Candói - PR Empreendimento: CONSTRUÇÃO DO CMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL No. do Contrato: Contrato não vinculado! Programa Programa não vinculado							
3.7.7	CUBA DE EMBUIT DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VALVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXIVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2013	UN	16,00	101,84	127,52	1.912,80	88845-Simp1-07/2017
3.7.6	VALVULA DE DESCARGA 1,1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	9,00	121,49	152,13	1.368,17	48728-Simp1-07/2017
3.7.5	VASO SANITARIO INFANTIL SIFONADO, PARA VALVULA DE DESCARGA, EM LOUCA BRANCA, COM ACESSÓRIOS, INCLUSO ASSISE PLÁSTICO, BOLSA DE BORRACHA PARA LIGAÇÃO, TUBO PVC LIGAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	276,62	345,13	1.380,52	72738-Simp1-07/2017
3.7.4	VASO SANITARIO SIFONADO INFANTIL PARA PÇO SEM FURO FRONTAL COM LOUCA BRANCA SEM ASSENT, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITARIA AUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2016	UN	2,00	385,68	482,95	965,80	94545-Simp1-07/2017
3.7.3	RATO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITARIO, AF_12/2014	UN	20,00	5,86	7,34	146,80	88708-Simp1-07/2017
3.7.2	PONTO DE ESGOTO PVC 100MM - MÍDIA 100MM E 1 JOELHO PVC 90GRAUS ESGOTO PREDIAL DN 100MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PT	45,00	57,88	72,45	3.260,25	72958/001-Simp1-07/2017
3.7.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA, AF_12/2014	UN	33,00	70,89	88,62	2.921,16	88845-Simp1-07/2017
3.7	INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIAS					34.450,38	
3.6.13	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ÍGAMENTO, AF_08/2016	M2	82,11	18,32	22,94	1.883,50	84218-Simp1-07/2017
3.6.12	INSTALAÇÃO DE TESSOURA (INTERIOR OU MEIA), BIAPÓADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA DE PINHEIRO, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 3,0 M E MENORES QUE 6,0 M, INCLUSO ÍGAMENTO, AF_12/2016	UN	6,00	146,41	183,33	1.098,98	82758-Simp1-07/2017
3.6.11	POSTE DE CONCRETO QUADRADO 10 CM DE LADO, COM 3,00 METROS DE COMPRIMENTO.	M	40,00	12,08	15,13	605,20	88811/13-Simp1-07/2017
3.6.10	RUFO EXTERNO/INTERNO DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 28, CORTE 33 CM	M	40,00	12,08	15,13	605,20	88811/13-Simp1-07/2017
3.6.9	TUBO PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 160 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS, AF_12/2014	M	97,30	27,24	34,11	3.318,90	88845-Simp1-07/2017
3.6.8	TUBO PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS, AF_12/2014	M	32,00	13,81	17,28	653,28	88845-Simp1-07/2017
3.6.7	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X60 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	6,00	82,98	116,28	697,88	88845-Simp1-07/2017
3.6.6	CAIXA DE PASSAGEM 80X80X62 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	1,00	235,12	284,42	284,42	88845-Simp1-07/2017
ORÇAMENTO							
Agente Promotor / Proponente: Município de Candói - PR Empreendimento: CONSTRUÇÃO DO CMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL No. do Contrato: Contrato não vinculado! Programa Programa não vinculado							
ORÇAMENTO							
Agente Promotor / Proponente: Município de Candói - PR Empreendimento: CONSTRUÇÃO DO CMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL No. do Contrato: Contrato não vinculado! Programa Programa não vinculado							

No. do Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valores (R\$)		Referência de custo														
				Unidade	Total															
3.7.27	DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 60 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, AF_12/2014	M	104,00	12,98	1.087,92	0972-Simp1-10/2017														
3.7.28	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, AF_12/2014	M	29,00	2,01	72,79	0008933-Simp1-10/2017														
3.7.29	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, AF_12/2014	M	98,00	9,97	1.982,08	09800-Simp1-10/2017														
3.7.30	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, AF_12/2014	M	29,00	9,17	333,21	04630-Simp1-10/2017														
3.7.31	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, AF_12/2014	M	59,00	9,97	608,34	09440-Simp1-10/2017														
3.7.32	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, AF_12/2014	M	29,00	14,77	517,72	09457-Simp1-10/2017														
3.7.33	CHUVEIRO DE PAREDE COM DESVIADOR	UND	1,00	238,02	238,02	4418408-COM-06/2016														
3.7.34	VASO SANITÁRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA ESPECÍFICO PARA BANHEIRO ADAPTADO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, INCLUSIVE ASSENTO, BARRAS DE APOIO EM DUAS PAREDES E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E LIGAÇÃO.	UND	1,00	701,72	878,68	4418393-COM-06/2016														
3.7.35	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA, COM COLUNA ESPECÍFICO PARA BANHEIRO ADAPTADO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, INCLUSIVE ASSENTO, BARRAS DE APOIO EM DUAS PAREDES E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E LIGAÇÃO.	UND	1,00	485,85	608,38	4418383-COM-06/2016														
3.7.36	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSIVE CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIDO E INSTALADO. AF_10/2018	UND	2,00	108,83	133,77	09476-Simp1-10/2017														
3.7.37	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO TIPO DUCHA, FORNECIDO E INSTALADO	UND	4,00	37,93	151,52	09483-Simp1-10/2017														
3.7.38	BANHEIRA PLÁSTICA RÍGIDA BRANCA	UND	2,00	29,65	59,30	4401577-COM-06/2016														
3.7.39	REGISTRO DE GAUETA BRUTO, LATAO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CA NOPLA DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIDO E INSTALADO. AF_08/2018	UND	7,00	77,74	544,58	04794-Simp1-10/2017														
4.1	ENTRADA PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA SUBTERRÂNEA TRIFÁSICA 100A EM POSTE CABO TELEFÔNICO CTP-APL-50, 10 PARES (USO EXTERNO) - FORNECIDO E INSTALADO	UND	1,00	724,22	908,87	41558-Simp1-10/2017														
4.2	CABO TELEFÔNICO CTP-APL-50, 10 PARES (USO EXTERNO) - FORNECIDO E INSTALADO	M	120,00	4,98	745,20	09377-Simp1-10/2017														
4.3	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.2, 20X20X12CM EM CHAPA METÁLICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSÓRIOS, PADRÃO TELERBAS, FORNECIDO E INSTALADO	UND	1,00	67,60	72,13	09377-Simp1-10/2017														
4.4	TOMADA PARA TELEFONE DE 4 POLOS PADRÃO TELERBAS - FORNECIDO E INSTALADO	UND	8,00	12,84	102,72	72397-Simp1-10/2017														
ORÇAMENTO																				
Agente Promotor / Proponente Município de Cândido - PR																				
Empreendimento CONSTRUÇÃO DO CMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL																				
No. do Contrato Contrato não vinculado/ Programa Programa não vinculado																				
No. do Item	Descrição	Unid.	Quant.	Unidade	Total	Referência de custo														
4.6	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.3, 40X40X12CM EM CHAPA METÁLICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSÓRIOS, PADRÃO TELERBAS, FORNECIDO E INSTALADO - NO POSTE DE ENTRADA DE ENERGIA	UND	1,00	97,23	121,76	09377-Simp1-10/2017														
4.6	TOMADA RJ45, 8 FIOS, CAT 5E, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA+SUPORTE + MÓDULO)	UND	4,00	16,15	64,60	0003083-Simp1-10/2017														
4.7	TOMADA PARA ANTENA DE TV, CABO COAXIAL DE 9 MM, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA+SUPORTE + MÓDULO)	UND	5,00	8,28	41,40	0003083-Simp1-10/2017														
4.8	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, CONDUTOR, 450/750 V, SEÇÃO NOMINAL 4 MM ²	M	450,00	1,13	508,50	0003081-Simp1-10/2017														
4.9	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIDO E INSTALADO	UND	1,00	36,81	36,81	0003081-Simp1-10/2017														
4.10	VARIADOR DE VELOCIDADE PARA VENTILADOR 127V, 150W 2 INTERRUPTORES PARALELOS, PARA REVERSAO E LAMPADA, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA+SUPORTE + MÓDULO)	UND	5,00	21,73	108,65	0003083-Simp1-10/2017														
4.11	VENTILADOR DE TETO COMERCIAL 3 PAS BRANCO COM REVERSO 110V	UND	5,00	100,32	501,60	4418408-COM-06/2016														
4.12	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), CAIXA ELÉTRICA, ELETODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LAMPADA). AF_01/2018	UND	95,00	80,34	7.631,00	09197-Simp1-10/2017														
4.13	EMBUITUR ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA A - FORNECIDO E INSTALADO. AF_12/2015	UND	34,00	20,38	692,92	09193-Simp1-10/2017														
4.13	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_08/2018	M	170,00	9,99	1.698,30	09443-Simp1-10/2017														
4.14	ELETODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIDO E INSTALADO. AF_12/2015	M	620,00	4,39	2.702,80	09154-Simp1-10/2017														
4.15	LUMINÁRIA HERMÉTICA IP-65 PARA 2 DUAS LAMPADAS DE 28W/230/60 W (NAO INCLUIRE MOTOR E LAMPADAS)	UND	95,00	61,80	5.869,50	0003078-Simp1-10/2017														
4.16	LAMPADA LED BIVOLT BRANCA, TUBULAR - FORNECIDO E INSTALADO	UND	190,00	13,22	2.512,20	09462-Simp1-10/2017														
4.17	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2018	UND	74,00	75,16	5.562,40	09191-Simp1-10/2017														
4.18	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIDO E INSTALADO. AF_12/2015	M	120,00	3,05	366,00	09190-Simp1-10/2017														
4.19	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIDO E INSTALADO	UND	5,00	8,04	40,20	09453-Simp1-10/2017														
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="text-align: right;">Total</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>118,95</td> <td>09454-Simp1-10/2017</td> </tr> <tr> <td style="text-align: right;">Retificação de custo</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>7,93</td> <td>09454-Simp1-10/2017</td> </tr> </table>							Total					118,95	09454-Simp1-10/2017	Retificação de custo					7,93	09454-Simp1-10/2017
Total					118,95	09454-Simp1-10/2017														
Retificação de custo					7,93	09454-Simp1-10/2017														
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="text-align: right;">Total</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>124,14</td> <td>09454-Simp1-10/2017</td> </tr> </table>							Total					124,14	09454-Simp1-10/2017							
Total					124,14	09454-Simp1-10/2017														

No. do Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor (R\$)	Referência de Custeio
5.30	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3/4" EPARAFUSO DE FIXAÇÃO	UN	3,00	0,42	0,58
5.31	CAP OU TAMPA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4"	UN	1,00	2,41	3,01
5.32	FITA ADESIVA ANTICORROSIVA DE PVC FLEXÍVEL, COR PRETA, PARA PROTEÇÃO DE TUBULAÇÃO, 50 MM X 30 MM (L X C), E= 0,25 MM	M ²	5,00	3,35	4,20
				Total	

Agente Promotor / Proponente Município de Candói - PR
 Empreendimento CONSTRUÇÃO DO CMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
 No. do Contrato Contrato não vinculado! Programa Programa não vinculado

ORÇAMENTO

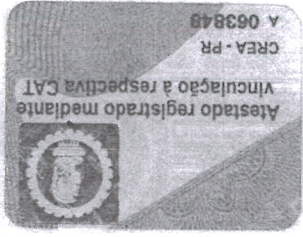
No. do Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor (R\$)	Referência de Custeio
5.12	IMPERMEABILIZAÇÃO COM PINTURA À BASE DE RESINA EPOXI ALCATRAO, DUAS DE MÃOS, ADESIÃO E ACABAMENTO, AF. 12/2015	M2	41,10	31,98	40,04
5.13	JANELA DE FERRO TIPO VENEZIANA, FIXA, COM FERRAGENS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	0,36	238,68	298,88
5.14	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE UMA DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO, UTILIZAÇÃO DE REVOLVER (AR-COMPRIMIDO)	M2	1,88	344,38	431,24
5.15	FUNDO ANTICORROSIVO, UTILIZAÇÃO DE REVOLVER (AR-COMPRIMIDO)	M2	4,08	9,50	11,90
5.16	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF. 09/2014	M2	11,25	6,07	7,60
5.17	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PO QUÍMICO SECO (PQS) DE 6 KG, CLASSE BC AF. 09/2014	UN	1,00	81,43	101,97
5.18	REGISTRO OU REGULADOR DE PRESSÃO DE 1º ESTÁGIO 160KPA, VAZÃO DE 6 KG/H, ROSCA NPT 3/4"	UN	1,00	12,06	15,10
5.19	MANGUEIRA PARA GAS - GLP, DIÂMETRO DE 3/8", COMPRIMENTO DE 1M	UN	2,00	4,10	5,13
5.20	TUBO AÇO PRETO SEM COSTURA 3/4", E= 2,87 MM, SCHEDULE 40, 1,89 KG/M	M	1,60	11,87	14,31
5.21	TUBO AÇO PRETO SEM COSTURA 1/2", E= 2,77 MM, SCHEDULE 40, 1,27 KG/M	M	8,00	8,70	10,90
5.22	TE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO E M RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2015	UN	3,00	18,09	22,85
5.23	LUA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 3/4" X 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2015	UN	2,00	10,08	12,62
5.24	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO O EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2015	UN	4,00	9,47	11,86
5.25	UNIAO, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO O EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2015	UN	2,00	17,87	22,37
5.26	COTOVELO EM BRONZE/LATÃO, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, DN 22 MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 01/2016 P	UN	2,00	11,03	13,81
5.27	VALVULA DE RETENÇÃO VERTICAL Ø 20MM (3/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	35,12	43,98
5.28	REGISTRO OU REGULADOR DE GAS COZINHA, VAZÃO DE 2 KG/H, 2,8 KPA	UN	1,00	12,06	15,10
5.29	REGISTRO PRESSÃO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BTOLA 1/2" (REF1418)	UN	2,00	23,05	28,86
				Total	

Agente Promotor / Proponente Município de Candói - PR
 Empreendimento CONSTRUÇÃO DO CMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
 No. do Contrato Contrato não vinculado! Programa Programa não vinculado

ORÇAMENTO

No. do Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor (R\$)	Referência de Custeio
4.1.12	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 04/2016	UN	8,00	45,86	57,16
4.1.13	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 40 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	1,00	279,80	350,11
4.1.14	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DIS TRIBUTIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2015	M	180,00	8,20	10,27
4.1.15	DIMMER ROTATIVO (1 MÓDULO), 110V/60W, INCLUIDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 09/2017	UN	1,00	41,86	52,17
4.2	PINTURA			50,275,06	
4.2.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF. 09/2014	M2	1.850,90	6,41	8,03
4.2.2	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	106,00	14,45	18,09
4.2.3	EMASSAMENTO COM MASSA ACRÍLICA, DUAS DEMÃOS	M2	1.950,60	13,23	16,56
4.2.4	PINTURA ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMÃOS	M2	42,21	7,81	9,76
5	Arquivo de gas			2.373,99	
5.1	ESTACA A TRADO (BROCA) DIÂMETRO = 20 CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 15 MPA, SEM ARMAÇÃO	M	4,00	30,69	38,42
5.2	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO Ø = 5,0 MM, AF. 11/2016	KG	2,50	8,11	7,86
5.3	MONTAGEM DE ARMADURA LONGITUDINAL DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO Ø = 9,0 MM, AF. 11/2016	KG	2,70	4,10	5,13
5.4	ESCALVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, SEM PREVISÃO DE FORMA, AF. 09/2017	M3	0,10	66,53	87,06
5.5	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMÃOS	M2	1,78	6,50	8,89
5.6	ARMACAO AÇO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	UN	0,50	245,28	308,39
5.7	CONCRETAÇÃO EM PAREDES EM EDIFICAÇÕES UNIFAMILIARES FEITAS COM SISTEMA DE FÓRMAS MANUSEÁVEIS COM CONCRETO USUADO BOMBEÁVEL, FCK 20 MPA, LANÇADO COM BOMBA LANÇA-LANÇAMENTO, ADESIAMENTO, AF. 09/2015	M3	0,50	180,03	226,43
5.8	LASTRO DE BRITA	M3	0,03	42,59	53,33
5.9	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSIVE SELANTE ELASTICO A BASE DE POLIURETANO	M2	0,98	29,00	32,58
				Total	

Agente Promotor / Proponente Município de Candói - PR
 Empreendimento CONSTRUÇÃO DO CMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
 No. do Contrato Contrato não vinculado! Programa Programa não vinculado



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
 Superescola Original
 Pref. Mun. Laranj. do Sul

Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total	Valor BDI	Valor BDI (%)	Valor Total com BDI
5.33	RAPO EM CONTRAPIPO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40	M	3,00	11,81	35,43	4,32	12,50%	39,75
5.34	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCENDIO - ALERTA, TRIANGULAR, BASEDE 30" CM, EM PVC 2" MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORMENBR 13434)	UN	2,00	28,98	57,96	7,08	12,21%	65,04
6	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				2.476,68			2.476,68
6.1	Cola de Centro em Aço Inox de 1500x1000x600	un	1,00	866,06	866,06	1.077,38	124,32%	1.943,44
6.2	EXAUSTOR INDUSTRIAL PESADO 30 CM AXIAL MONOFASICO 220V	UND	1,00	236,04	236,04	295,57	125,23%	531,61
6.3	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETAN GULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2016	M2	38,00	26,88	1.021,44	1.202,78	117,73%	2.224,22
7	LIMPEZA FINAL				863,35			863,35
7.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	620,06	1,32	818,48	863,35	105,48%	1.681,83
TOTAL					583.869,33			583.869,33

BDI (já incluso no orçamento)
26,22 (+)

Responsável técnico pelos Itens:
 ENGº CIVIL NILTON FAZOLO JUNIOR
 CPF: 00000000000
 CREA - 67.497/D PR/PR
 N.º ART (CREA): 00000000000



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhes quanto ao serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL
EVERTON TIAGO PINTO

Carteira Profissional: PR-152590/D
Acervo Técnico Nº.: 3433/2019
Selos de autenticidade: A 063848

RNP Nº: 1715238931
Protocolo Nº.: 2019/00248800

ART Nº.: 20191016717 0..... Registrada: 07/03/2019.....
 ART Respons.: 20181247074 0.....
 Empresa Executora.: GSA CONSTRUTORA EIRELI - ME.....
 Contratante(s).....: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR - CNPJ/CPF:
 95.684.478/0001-94.....
 Tipo de Contrato.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica.....: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço.: EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA.....
 Serviço Contratado.....: EXECUÇÃO.....
 Dimensão.....: 520,09 M2.....
 Área Ampliada.....: Área de Reforma:.....
 Local da Obra.....: RUA ATLÍLIO GOLDONI, S/N ADMINISTRATIVO LAGOA
 SECA, REG. ADMINISTRATIVA DE CANDÓI T. S/N Q. S/N.....
 Município/Estado.....: CANDÓI/PR.....
 Data de Início.....: 16/11/2018..... Data de Conclusão: 06/03/2019.....
 Docto de Conclusão.....: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO
 DO CMEI CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NA
 RUA ATLÍLIO GOLDONI, LOCALIDADE DE LAGOA SECA - REGIÃO
 ADMINISTRATIVA DE CANDÓI/PR, COM ÁREA DE 520,09 M2.....
 Observação.....:

EVERTON TIAGO PINTO
 Carteira Profissional: PR-152590/D
 Acervo Técnico Nº.: 3433/2019
 Selos de autenticidade: A 063848
 RNP Nº.: 1715238931
 Protocolo Nº.: 2019/00248800

Certidão de Acervo Técnico

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
 DO PARANÁ





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

**ENGENHEIRO CIVIL
EVERTON TIAGO PINTO**

Carteira Profissional: PR-152590/D

Acervo Técnico No.: 3433/2019

Selos de autenticidade: A 063848

RNP No.: 1715238931
Protocolo No.: 2019/00248800

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (<https://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2019/00248800.

Emitida via Internet em 04/07/2019 10:24:11 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução No 317/86 e a Instrução de Serviço No 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

GSA CONSTRUTORA EIRELI - ME

Serviço de construção civil.

Rua Rio Grande do Sul, 1444 - CEP: 85.350-000 - Nova Laranjeiras - Paraná.

IE: 90762778 - 07

CNPJ: 22.280.083/0001 - 52

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

OBJETO DO CONTRATO:

O profissional Everton Tiago Pinto, engenheiro civil CREA-PR 152590 / D, contratado na condição de Responsável Técnico pelas atividades desenvolvidas pela GSA CONSTRUTORA EIRELI - ME, CNPJ: 22.280.083 / 0001 - 52 - IE: 90762778 - 07

CARGA HORÁRIA:

A carga horária deverá ser de 04:00 horas diárias.

REMUNERAÇÃO MENSAL:

Jornada de 04 horas equivalente a R\$ 3.780,00 (três mil, setecentos e oitenta reais), por mês. De acordo com a Lei 4950-A/66 e Lei 5194/66, Resolução 397/95 do CONFEA.

PRAZO DE CONTRATO:

O prazo deste contrato será de 04 anos, podendo ser renovado por períodos sucessivos de até 04 anos.

Nova Laranjeiras/PR, 10 de abril de 2018.

Tabellionato
Nova Laranjeiras
Andre Bittencourt Abreu
CPF: 796.924.199-91
RG: 4.384.062-2

Tabellionato
Nova Laranjeiras
Everton Tiago Pinto
CPF: 076.610.189-42
RG: 10.743.955-2
Engenheiro civil CREA-PR 152590 / D

Cartório de Registro Civil e Tabellionato Distrital

Reconheço por Semelhança as assinaturas de EVERTON TIAGO PINTO e ANDRE BITTENCOURT ABREU.
0001-F18K87U54-17847F-92. Dou fé. Emolumentos: R\$8,38 - VRC 21,73, Funerjus: R\$2,10, Selo Funerpen: R\$0,80 - Total: R\$11,28

Nova Laranjeiras-Paraná, 11 de julho de 2019 - 09:48:43h
Em Teste

Jorge Lima de Oliveira
RG: 1.018.816
TABELLAO DISTRI...
COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL - PR
CNPJ 78.117.850001-09
TABELLAO DE REGIS...
PONT...
NOME LIMA DE OLIVEIRA - AUXILIAR JUR...
NOME NEUREN - AUXILIAR JUR...
NOME NEUREN - AUXILIAR JUR...
NOME NEUREN - AUXILIAR JUR...

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA DE VISITA TÉCNICA

Razão Social da empresa: GSA CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ nº: 22.280.083/0001-52
Endereço: Rua Rio Grande do Sul, 1444, Centro, Nova Laranjeiras/PR, 85.350-000
Fone: (42) 3637-1279
E-mail: GSACONSTRUTORAEPP@GMAIL.COM

Declaro que optamos pela não realização da visita técnica assumindo inteiramente a responsabilidade ou consequências por essa omissão, mantendo as garantias que vincularem nossa proposta ao presente processo licitatório da Licitação Tomada de Pregos nº 003/2021 em nome da empresa que represento.

Declaro ainda que neste caso da opção de a visita técnica ser facultativa, fica desde já, estabelecido ser da responsabilidade de nossa empresa a ocorrência de eventuais prejuízos em virtude de sua omissão na verificação dos locais de instalação e execução da obra.

Nova Laranjeiras, 02 de junho de 2021

Ernan Jose Bueno
Procurador
CPF: 718.335.109-25
RG: 4.542.643-2

Everton Tiago Pinto
Eng. Civil
CPF: 076.610.189-42
CREA/PR: 152.590/D





Declaração Unificada
 existência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; Que não se encontra declarada inidônea; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Aceitação E Concordância; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIS

ANEXO III



- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, cliente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- DECLARA expressamente que aceita e se sujeita a todas as condições estabelecidas no edital Tomada de Preços nº. 003/2021-P/MLS, e seus respectivos anexos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelos licitados quanto à qualificação apenas das proponentes que haviam atendido as condições estabelecidas e demonstrarem integral possibilidade de cumprir o objeto deste processo. O signatário da presente declara total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação do presente objeto. Declara ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa idoneidade da proponente nos termos do Art. 32 parágrafo 2º e Art. 97 da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações.
- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não empregou menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregou menor de dezoito anos. Ressalva, ainda, que emprego menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.
- DECLARA, para fins na forma e sob as penas da Lei Federal 8666 de 21 de junho de 1993, e demais legislações pertinentes, o cumprimento do disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal.
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores) bem como as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo, até o segundo grau ou por adoção, conforme disposto no art. 90º, da Lei Orgânica do Município de Laranjeiras do Sul, respeitando também o Art. 9º da Lei Federal 8.666/1993.
- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIS (Equipamento de Proteção Individual), e EPIS equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho.

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que:

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - PMLS
Referência: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS TIPO APOIO - NO DISTRITO DE PASSO LISO, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 784/2019-SESA.

Ernan José Bueno
 Procurador
 CPF: 718.335.109-25
 RG: 4.542.643-2

Nova Laranjeiras, 02 de junho de 2021

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ:

22.280.083/0001-52

Razão Social:

GSA CONSTRUTORA EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

Endereço:

RUA RIO GRANDE DO SUL, 1444 - SALA: 1; - CENTRO - Nova Laranjeiras / Paraná



Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 12/02/2020 08:50

1 de 1



489

CRC - CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

CERTIFICADO Nº 08/2021
VALIDADE: 25/03/2022

A Comissão de Registro Cadastral, nomeada pela Portaria nº 106/2021, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e ao disposto nos Arts. 34, 35, 36 e 37 da referida Lei, CERTIFICA que a empresa abaixo descrita, está devidamente inscrita no Cadastro de Fornecedores do Município de Itaipulândia.

GSA CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ: 22.280.083/0001-52

CERTIFICAMOS que a empresa acima identificada, encontra-se regularmente inscrita no Cadastro de Fornecedores de materiais e/ou serviços do MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

- PR e habilitada para as especialidades indicadas conforme abaixo:

- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
 - 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
 - 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
 - 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
 - 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
 - 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
 - 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
 - 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
 - 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
 - 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
 - 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
 - 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- A inscrição, representada pelo presente Certificado, não importa em obrigação de contratar, ficando o titular do mesmo, sujeito aos procedimentos licitatórios pertinentes, quando for o caso.

O presente CRC não constitui atestado de fornecimento e/ou de desempenho e nem tampouco poderá ser utilizado para fins não previstos em lei.

Itaipulândia, 25 de março de 2021.

Membro

Alessandro Birck

Membro

Denise Deise Andrighetti

Membro

Sara Tiffany da Silva Moraes

Original
Mun. Laranj. do Sul
Sofere Ca...

A empresa GSA CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 22.280.083/0001-52, sediada à Rua Rio Grande do Sul, 1444, Centro, cidade de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Ernani José Bueno, portador da Carteira de Identidade n.º 4.542.643-2 e do CPF n.º 718.335.109-25, DECLARA, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, ser Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual nos termos da legislação vigente, e não possuir nenhum dos impedimentos previstos no art. 3º, § 4º, da Lei Complementar n.º 123/06, ciente de que a veracidade dessa declaração poderá ser verificada através de diligências, sendo que sua falsidade implicará em punição de acordo com a lei 8.666/1993.

Nova Laranjeiras, 02 de junho de 2021

Ernani José Bueno
Procurador
CPF: 718.335.109-25
RG: 4.542.643-2





GSA CONSTRUTORA EIRELI - ME
CNPJ: 22.280.083/0001-52
IE: 90762778-07
IM: 174936

ENVELOPE HABILITAÇÃO (envelope)
TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2021
NOME DO PROPONENTE: GSA CONS
CNPJ: 22.280.083/0001-52
FONE/FAX: (42) 3637-1279



492